



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**PORTARIA Nº 112/2016**  
**De 08 de Abril de 2016**

**SÚMULA:** Exonera o Engenheiro de Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia do contrato 36/2012 e dá outras providencias.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a resolução Normativa nº06/2008 do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEOOBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº06/2011 do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de um novo engenheiro para a fiscalização do presente contrato, para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEO – OBRAS, sendo necessária a exoneração do Engenheiro Fiscal Vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - exonerar o Engenheiro de fiscalização de obra de CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II (ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, oriunda da Tomada de Preços nº 001/2012, Contrato nº 36/2012, o senhor: RENATO MICHAEL ZANELLA, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade/RG nº 9.806.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF: 053.610.169-85, CREA MT 022474, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde – MT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**Art.3°** Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2016

**At.4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde/MT, 08 de Abril de 2016.

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal